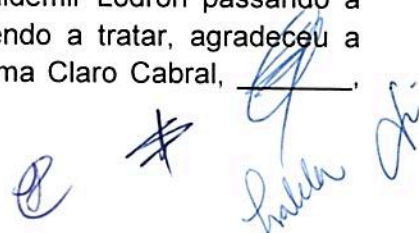


## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

No dia vinte e oito de fevereiro de 2018, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua Libero Badaró, 504 – 16º andar - Sala 161-A, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente Ata e dos demais participantes: os Senhores Valdemir Lodron – Diretor Administrativo e Financeiro; Ricardo Augusto Grecco Teixeira – Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira e Synval José Viziack – Superintendente de Logística e Tecnologia da Informação, todos da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da Ata do mês anterior; **Item 2)** Assuntos previstos no Plano de Trabalho do Conselho 2017/2018, agenda de fevereiro/2018 e **Item 3)** Assuntos gerais. Na sequência passando para o **Item 1** o Senhor Valdemir Lodron apresentou a ata do mês de janeiro/2018 e não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos, dispensando sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros. Em continuidade passando para o **Item 2** o Senhor Valdemir Lodron prestou esclarecimentos, durante a apresentação do fluxo de caixa realizado de janeiro/2018 e previsto de fevereiro a dezembro/18, quanto às questões e as preocupações levantadas pelo Conselheiro Marcoantonio Marques de Oliveira relativas às previsões de receitas, especificamente no mês de maio/2018, com recursos provenientes do Orçamento Municipal/2018, ora congelados e sem previsão de liberação de empenhos, alertando ainda para o fato da expectativa de receitas, naquele mês, oriundas de contratos novos de prestação de serviços e FUNDURB a serem formalizados com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL. O Senhor Diretor esclareceu que estão em fase finais de tratativas a celebração daqueles contratos, gerando a possibilidade de execução de serviços ainda em abril/18. Quanto ao resultado desfavorável previsto entre os meses de maio e junho/18, no Fluxo de Caixa explicou que foi agravado em função da previsão integral de desembolso, em maio/18, no valor estimado de R\$ 1.120.000,00 (hum milhão e cento e vinte mil reais), da Ação Civil e Pública do Ministério Público do Trabalho, referente aos vínculos empregatícios mantidos para ocupação dos cargos em comissão e, informou ainda, que está em fase de novas tratativas um acordo que possibilite o pagamento da ação de forma parcelada, uma vez que não foi viabilizado o acordo para pagamento de 20% (vinte por cento) da ação estipulada. Mediante o exposto o Conselheiro Marcoantonio Marques de Oliveira, solicitou para a próxima reunião a presença do Jurídico, para uma explanação mais detalhada quanto à situação da referida Ação. As informações a respeito dos demais assuntos referentes ao Plano de Trabalho foram encaminhadas anteriormente por meio eletrônico e não foi suscitada nenhuma dúvida pelos senhores Conselheiros. Na sequência, passando para o **Item 3** o Conselheiro Marcoantonio Marques de Oliveira colocou para análise o assunto relativo a necessidade de certificação técnica, de pelo menos um terço dos membros dos Conselhos de Administração, Deliberativo e Fiscal, até agosto/2018, conforme artigo 11, parágrafo 7º do Decreto nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018 - Normas de Governança e de Gestão. A seguir o Senhor Valdemir Lodron passando a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Maria de Fatima Claro Cabral, \_\_\_\_\_.



lavrei a presente Ata, em 03 (três) vias que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.



**ISABELA DE OLIVEIRA MENON**



**LILIAN CRISTINA GONÇALVES CONRADO**



**MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA**



**SIDEVAL FRANCISCO ARONI**